



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº. 42/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021	1

DECRETO Nº. 42/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

publicação.

Decreta pontos facultativo o expediente dos dias 3^o e 4^o de Junho de 2021, Quinta-Feira (Corpus Christi) e Sexta-Feira em todos os órgãos e entidades da administração pública de Jenipapo dos Vieiras-MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras, Estado do Maranhão, **ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e conforme art. 59, inciso III, da lei Orgânica Municipal, e

ARNÓBIO DE ALMEIDA MARTINS

Prefeito municipal de Jenipapo dos Vieiras.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 3^o e 4^o de Junho de 2021, datas em que se celebram, solenemente a eucaristia, sacramento católico que relembra a Última Ceia.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado pontos facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública de Jenipapo dos Vieiras-MA, o expediente dos dias 3^o e 4^o de Junho de 2021, Quinta-Feira (Corpus Christi) e Sexta- Feira.

Art. 2º -Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee385a4094be79c25882c9304b7362ece818a609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

